



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Terça-feira • 19 de Outubro de 2021 • Ano IX • Nº 2619

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- Decreto n.º 218, de 19 de outubro de 2021.
- Decreto n.º 219, de 19 de outubro de 2021.
- Decreto n.º 220, de 19 de outubro de 2021.
- Decreto n.º 221, de 19 de outubro de 2021.
- Decreto n.º 222, de 19 de outubro de 2021.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RRI9/KMTNCREZPIK1TKKDW

Decretos



DECRETO n.º 218, de 19 de outubro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenadoria do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para executar as funções inerentes ao cargo de Coordenadora do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS - do Município de Ibicoara - BA, a Srª. **Jamile Moreira Mascarenhas**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 058.094.215-55.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ibicoara – BA, em 19 de outubro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

NILSON GOMES QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 219, de 19 de outubro de 2021.

“Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Amanda Novais Silva**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 047.265.835-22, do cargo em comissão de Coordenadora da Vigilância Sanitária do Município de Ibicoara - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 19 de outubro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

NILSON GOMES QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 220, de 19 de outubro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Município de Ibicoara – BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para executar as funções inerentes ao cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária do Município de Ibicoara - BA, a Sr^a. **Ana Paula Gomes Aguiar**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 004.404.115-21.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 19 de outubro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

NILSON GOMES QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 221, de 19 de outubro de 2021.

“Nomeia os membros da comissão setorial do selo unicef edição 2021-2024, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor.

CONSIDERANDO a intensão deste município de participar da edição 2021/2024 do SELO UNICEF e a necessidade de nomeação de seus membros;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados os Membros da Comissão Setorial do Selo UNICEF Edição 2021-2024, com a finalidade de dar segmento aos trabalhos de articulação entre sociedade civil e a rede de Assistência Social, Educação e Saúde, com vista a assegurar a garantia de direitos da criança e do adolescente.

I. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- Fabricio Oliveira Silva

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Josicleide Pereira dos Santos
- Rosália Dourado Lima
- Luciana Aguiar de Carvalho
- Tailson Costa de Oliveira
- Matheus Iago dos Santos
- Keizes Alves Oliveira

III. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

- Cedenildes Pereira Silva Pires
- Clebson Guimarães Barbosa
- Cristiane Rocha Sousa Batista Santos

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



- Damiana Galvão do Nascimento Santana.
- Eliane Pires de Oliveira
- Fabíolo Seles Aguiar
- Juscélia Silva Luz Santos
- Polyana Souza Aguiar
- Roseane Alves Ferreira
- Rudinei Fonseca Alves
- Valdirene Santana Santos Coelho

IV. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Hugo Pascoal Santos Ribeiro
- Lauren Mary Ramos
- Marcia Andrea Lima de Farias
- Euzenália de Oliveira Santos
- Jéssica Pereira Queiroz de Deus
- Mirian de Araújo Silva
- Juliana Helena Aguiar
- Gabriela Costa Luz
- Eva Carvalho dos Santos
- Micaele Luduvico dos Reis

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 19 de outubro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 222, de 19 de outubro de 2021.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal 062/2006 de 03 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO que os Conselheiros do CMDCA serão empossados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente, do período de 19 de outubro de 2021 a 26 de abril de 2023 nos termos da lei 062/2006. Passando o Conselho ser composto dos seguintes membros:

• **Representantes do Poder Público Municipal**

1- Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Angeli de Carvalho Souza

Suplente: Tailson Costa de Oliveira

2- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Suzete Souza Ferreira

Suplente: Denise Silva Soares de Oliveira

3- Secretaria de Municipal de Saúde

Titular: Wilhams Santos de Almeida

Suplente: Amanda Novais Silva

4- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Titular: Erihan Santos Aguiar

Suplente: Thiomias Xavier Silva

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



- **Representantes da Sociedade Civil**

1- Diocese de Livramento de Nossa Senhora- Paróquia São Bento

Titular: Elvira Rodrigues

Suplente: Abenildes Siles Ledo

2- Associação dos Produtores e Moradores do Riacho dos Bichos

Titular: Ronaldo Pereira de Souza

Suplente: Gilsoni Alves da Silva

3- Igreja Evangélica Poder da Fé

Titular: Analice Lelis Silva Santos

Suplente: Gilvanda da Silva Jesus

4- Instituto Baiano de Desenvolvimento Social

Titular: Sirley Teles de Souza Carneiro

Suplente: Eliete Alves Souza

Art. 2º - Os membros nomeados pelo presente Decreto exercerão suas funções no Conselho com mandato de dois anos.

Art. 3º - Pela relevância dos serviços prestados, os membros do Conselho não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 138/2021 de 26 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 19 de outubro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

PHABLO GOMES MAGALHÃES AGUIAR

Secretário Municipal de

Desenvolvimento Social e Cidadania

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199